

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 14 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Governo do Estado por meio do Instituto Médico Legal – IML, que disponibilize um veículo/viatura, para a unidade do Instituto Médico Legal - IML em Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A aquisição de um veículo para o Instituto Médico Legal (IML) de Parintins é uma necessidade urgente, considerando a demanda crescente pelos serviços de remoção e transporte de corpos no município e nas áreas adjacentes. Atualmente, não existe veículo no IML, o que compromete diretamente a agilidade no atendimento das ocorrências e o respeito aos protocolos legais e humanitários durante o transporte de vítimas.

Além disso, Parintins possui uma extensa zona rural, o que exige um veículo apropriado para percorrer diferentes tipos de terreno com segurança e eficiência. A ausência de um carro próprio obriga o IML a depender de outros órgãos ou de contratações emergenciais, o que representa não só um aumento nos custos operacionais, mas também a possibilidade de atrasos nas diligências, prejudicando investigações criminais e o atendimento às famílias.

Portanto, a compra de um carro exclusivo para uso do IML trará mais autonomia à equipe técnica, assegurando um serviço mais célere, eficaz e digno. Trata-se de um investimento essencial para garantir o bom funcionamento da instituição e para o fortalecimento da estrutura de segurança pública e saúde legal no município de Parintins.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.

